



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 444 /CR, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 19ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 18 a 29/06/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, para participar do *1º Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos*, em Fortaleza-CE, e de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 430/CR, de 07/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'V' inicial grande e decorativa, seguida por 'ladimir' e 'Souza Carvalho' de forma cursiva.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL